



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 11 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Criação da Comissão Plano de Ação COMDEFI 2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de Dezembro de 2023, registrada sob a Ata nº 157:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023,

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - - Fica criada a Comissão do Plano de Ação COMDEFI 2024 paritariamente, composta da seguinte forma:

- A. Sociedade Civil
 - I. Ruben Dario Garcia Rodrigues
 - II. Marta Borges da Silva Santos
 - III. Cilmara de Oliveira dos Santos
- B. Poder Público
 - I. Marcia Denise Gusmão Coelho
 - II. Paulo Malta de Carvalho Filho
 - III. Priscila Moraes Lopes

Art. 2º Esta comissão tem como objetivo criar, planejar e executar o calendário de ações e eventos deste Conselho bem como acompanhar o desenvolvimento durante o ano.

Art. 3º Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revoga todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 13 de Dezembro de 2023

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba

Gestão 2023 - 2026